



056
Processo 2602001/2021
Assinatura

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE BERNARDO DO MEARIM - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ Nº 01.612.543/0001-22

Av. Manoel Matias, s/n – Centro – CEP: 65.723-000 – Bernardo do Mearim - MA

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº TP/CMBM/001/2021

PROCESSO Nº 2602001/2021

CONTRATO Nº TP/CMBM/001/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2021

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO
CONTRATO CELEBRADO ENTRE A CÂMARA
MUNICIPAL DE BERNARDO DO MEARIM E A
EMPRESA S. P. LOIOLA.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Bernardo do Mearim com sede na Rua Alto Brilhante, s/n, centro CEP 65723-000, na cidade de Bernardo do Mearim/MA, inscrita no CNPJ sob nº 00.459.816/0001-88, neste ato representada na forma da Lei pelo Sr. Francisco Marinho Oliveira Moura, Presidente da Câmara Municipal de Bernardo do Mearim, inscrito no CPF sob nº 813.840.503-10.

CONTRATADA: S. P. LOIOLA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.291.331/0001-93, sediada na Av. Manoel Matias, s/n, centro, CEP: 65723-000, em Bernardo do Mearim (MA), doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Empresária Samara Pires Loiola, portador da Carteira de Identidade nº 014374902000-1 GESP/MA, e CPF nº 017.132.893-00.

INSTRUMENTO VINCULANTE:

Processo Administrativo nº 2602001/2021

Tomada de Preço nº 001/2021

Os CONTRATANTES resolvem de comum acordo prorrogar o Contrato de Prestação de serviços em consultoria na área da contabilidade pública, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Bernardo do Mearim, firmado em 12/04/2021, fundamentados no inciso II, do artigo 57 da Lei 8.666/93, nos termos e cláusulas firmados por este Termo de Aditamento Contratual, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 12/04/2021, nos termos previstos em sua Cláusula Sexta bem como o reajustamento de preços consoante a Clausula Décima Quinta.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÕES

O prazo de vigência do contrato nº TP/CMBM/001/2021 fica prorrogado por 12 (doze) meses, consecutivos e ininterruptos, contados a partir 11/04/2022 e término em 10/04/2023.



056 V
Processo 2602001/2021
gf
Assinatura

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE BERNARDO DO MEARIM - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ Nº 01.612.543/0001-22

Av. Manoel Matias, s/n – Centro – CEP: 65.723-000 – Bernardo do Mearim - MA

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO E FONTE DE RECURSOS

O valor total estimado do presente Termo Aditivo Contratual passa a ser de R\$ 53.160,00 (cinquenta e três mil e centos e sessenta reais) onerando o programa de trabalho: 0101-01.031.0001.2.001 – 3.3.90.39.00. Fonte: 150000000000 Recursos não vinculados de impostos.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

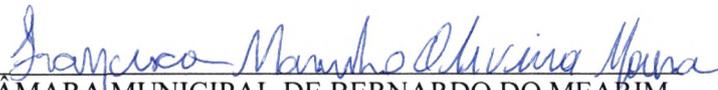
O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da Câmara Municipal de Bernardo do Mearim Contratante exarada no processo administrativo nº 2602001/2021 e encontra amparo legal no artigo 57, II da Lei 8666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Bernardo do Mearim (MA), 11 de abril de 2022.


CÂMARA MUNICIPAL DE BERNARDO DO MEARIM
Francisco Marinho Oliveira Moura
Presidente
CONTRATANTE


S. P. LOIOLA
CNPJ nº 18.291.331/0001-93,
Samara Pires Loiola
CPF nº 017.132.893-00
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF: 039.540.103-80

2. 
CPF: 066.633.583-40